



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

EDITAL Nº 09/2024 NINTER-IPÊ

Chamada para Propostas de Cátedras para Submissão pela UFRPE
ao Edital Cátedras Fulbright 2024

O Núcleo de Internacionalização (NINTER) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto Ipê) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em consonância com a iniciativa da Comissão Fulbright no Brasil, torna pública esta Chamada para Propostas de Cátedras com foco em Estudos Brasil-EUA, visando à submissão da UFRPE ao Edital Fulbright 2024.

1. Objetivo

Esta chamada tem como objetivo a **seleção de uma proposta** de Cátedra para submissão da UFRPE ao Edital Fulbright 2024, iniciativa de celebração do bicentenário do reconhecimento da Independência Brasileira pelos Estados Unidos da América, com o intuito de fortalecer as relações entre o Brasil e os Estados Unidos, promovendo estudos que abordem os desafios tecnológicos, econômicos, políticos, sociais e culturais urgentes no contexto de uma ordem global em transformação.

2. Informações Gerais

O principal objetivo da Comissão Fulbright com o programa de Cátedras é desenvolver estudos e buscar iniciativas que ampliem a colaboração entre os dois países na busca de soluções mutuamente benéficas que aumentem sua liderança em escala regional e global. Para isso, as Cátedras devem combinar a análise e a produção de conhecimento em diálogo com atores sociais, com a intervenção efetiva no debate público em apoio à formulação de políticas públicas. As Cátedras também devem desenvolver oportunidades para o treinamento e educação interdisciplinares de alunos de pós-graduação e jovens pesquisadores.

3. Eixos Temáticos

As propostas de Cátedras devem se concentrar em estratégias de relevância nacional que abordem os desafios (tecnológicos, econômicos, políticos, sociais e culturais) colocados pela reformulação da ordem mundial, pelo aumento das desigualdades, pelas ameaças à democracia, pelos desafios aos

pilares da civilização ocidental e pela revolução tecnológica que mina os fundamentos da economia e as formas estabelecidas de convivência social.

4. Áreas Prioritárias

As propostas devem abordar pelo menos um dos seguintes tópicos, considerando a relevância para as relações Brasil-EUA e a busca por soluções mutuamente benéficas:

- Cooperação Econômica e Relações Comerciais
- Inovação e Colaboração Tecnológica
- Políticas Ambientais e Mudanças Climáticas
- Relações Políticas e Diplomáticas
- Intercâmbio Social e Cultural
- Saúde Pública e Pesquisa Biomédica
- Cooperação em Segurança e Defesa
- Educação e Colaboração Acadêmica
- Questões Jurídicas e Direitos Humanos

Esta lista de tópicos não é exaustiva, mas oferece uma indicação da amplitude do espectro de áreas que podem ser exploradas pelas Cátedras propostas, promovendo compreensão e cooperação mais profundas entre o Brasil e os EUA

5. Público-Alvo

Professores e pesquisadores da UFRPE com vínculo ativo, que demonstrem capacidade de sediar **projetos multidisciplinares** com foco nas relações entre o Brasil e os EUA.

6. Diretrizes de Submissão das Propostas

As candidaturas deverão ser enviadas ao Ninter através do e-mail **chamado.ipe@ufrpe.br** até às 23:59 do dia **5 de agosto de 2024**. Cada proposta deve conter os seguintes documentos, separados em PDF, em inglês:

1. Carta de Submissão Institucional. Cada instituição poderá submeter apenas um projeto. Esta regra se aplica a instituições individuais e àquelas agrupadas em um consórcio. Se o projeto envolver várias instituições, a carta de submissão deve ser assinada pelo presidente da instituição líder dentro do consórcio, reitor, presidente ou diretor geral da instituição.

2. Uma página de rosto deve incluir o título do projeto, o nome do coordenador do projeto, cargo, endereço de e-mail, número de telefone e uma lista dos membros da equipe envolvidos no projeto.

3. Currículo do Coordenador do Projeto (em até três páginas, com link para o Currículo Lattes.)

4. Duas cartas de recomendação do Coordenador do Projeto.

5. Descrição do Projeto: objetivos, metodologia, resultados esperados. Uma lista provisória de potenciais titulares das cátedras e tópicos (um por ano, por cinco anos) com uma justificativa de sua relevância para o relacionamento bilateral. O projeto também deve incluir:

- Abordagem Interdisciplinar: estratégia para integrar diferentes disciplinas acadêmicas.
- Engajamento das Partes Interessadas: plano para interação com atores políticos, econômicos e sociais.
- Sustentabilidade: medidas para garantir a continuidade do projeto após o financiamento da Fulbright.

- Orçamento: plano financeiro detalhado, incluindo financiamento solicitado e mecanismos de cofinanciamento, usando o modelo disponível em: <https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Budget-Template-Chair-US-Brazil-Studies.xlsx>.

7. Critérios de Avaliação

As propostas recebidas serão avaliadas por um Comitê de Seleção, composto por 3 membros do corpo docente da UFRPE e/ou outras instituições de Ensino Superior. Os critérios de seleção estão indicados abaixo, com a pontuação individual. Será selecionado o projeto com a maior pontuação, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), que será submetido à Comissão Fulbright:

- Relevância e impacto do projeto proposto (5 a 25)
- Abordagem e metodologia interdisciplinar (5 a 20)
- Experiência e qualificações do proponente e da equipe (5 a 10)
- Estratégia de engajamento com várias partes interessadas (5 a 15)
- Disseminação dos resultados do projeto (5 a 15)
- Viabilidade e clareza do orçamento (5 a 15).

8. Cronograma

Inscrições: 10 de julho a 5 de agosto 2024

Divulgação do resultado preliminar: 10 de agosto de 2024

Prazo para interposição de Recursos: 12 de agosto de 2024

Divulgação do resultado final: 15 de agosto de 2024

9. Informações Adicionais

Para informações sobre o Edital Cátedras Comissão Fulbright de Estudos Brasil-EUA, acesse o site: <https://fulbright.org.br/special-project/catedra-comissao-fulbright-de-estudos-brasil-eua/>.

10. Observações:

- A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos.
- A presente chamada visa a selecionar uma proposta para submissão da UFRPE ao Edital Fulbright.
- O financiamento e a aprovação final da Cátedra ficam sob a responsabilidade da Comissão Fulbright no Brasil.

11. Considerações Finais

Esta iniciativa representa o esforço estratégico da Fulbright Brasil para aprofundar os laços de colaboração entre o Brasil e os EUA por meio da integração da pesquisa acadêmica e do discurso público. Portanto, esperamos receber **propostas inovadoras** que contribuam para fortalecer a colaboração entre **o Brasil e os EUA**, buscando soluções para os **desafios globais** de nosso tempo.

Recife, 10 de julho de 2024.

Prof. Rodrigo Carmo
Diretor do Núcleo de Internacionalização
do Instituto IPÊ da UFRPE